

Biblioteca Pública Gesbmr

LIBERDADE

ASSIGNATURA

(INTERIOR)

Anno . . . 7\$000

Semestre . 4\$000

ORGÃO DO CLUB REPUBLICANO

GERENTE — DARIO MAGALHÃES

ASSIGNATURA

(EXTERIOR)

Anno . . . 8\$000

Semestre . . 5\$000

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ANNO 2

Estado de Santa Catarina-Laguna, 22 de Janeiro de 1891

NUMERO 58

As exposições municipais são uma das bases em que se afere o progresso de uma população, quer nos meios que dispõe para seos diversos trabalhos, quer nos aperfeiçoamentos, que tem feito nos diversos meios mechanicos empregados na industria, a que se entrega.

Assim não limitaremos louvores aos que aconselham as nossas Intendências a tornar efectivos estes certamen's, onde o povo encontra proficia escassa, que vem dar demonstração clara do aproveitamento do solo rico, que dispomos, como do que a prática lhes tem ensinado.

É ahi que elle poderá, comparando o objecto exposto por outrem, ver a diferença para o seo e disso tirar as conclusões das desvantagens ou vantagens de seo metodo, e, procurar, no primeiro caso, aprender e no segundo, expôr o que practicou para que seus compatriotas tirem d'isso vantagens.

Se a essas exposições prender-se, pelo menos, se analmente, uma dissertação sobre os objectos expositos por pessoas competentes, que expliquem o uso de certas máquinas, os meios usados para melhor aproveitamento do solo, culturas aperfeiçoadas de certos cereaes, em que torne, se for possível, cada um d'aquelles objectos uma especie de máquina falante, os resultados serão melhores.

Não ha necessidade de oradores para isto, o proprio expositor, em linguagem clara, poderá ser o orgão, que ensine aos que desejam aprender.

A commissão julgadora, deverá, sendo possível, ser composta dos proprios expositores, ou de pessoas que entendam dos objectos que vão julgar.

Seria de grande vantagem a nossa Intendencia pôr-se a frente deste ato commettimento, nomeando commissões para isso em diversos pontos deste município e nos vizinhos, fim de ver se ha possibilidade de fasermos uma exposição municipal.

A nossa laboura apresentará os productos de seos trabalhos e de sua industria; os industriaes apresentarão os resultados trasidos pelas machinas empregadas em serviço do beneficiamento de cereaes e até o bello sexo, apresentando os lindos trabalhos, que fazem o realce de seo preconizado talento artístico, que constitui o estes nadas, que muito valem nos mais ricos toilettes, e, que parecem ser apanágio deste nosso Estado, veria pôr o mais brilhante fecho a esta primeira ex-

cia que a Laguna certesa, conquista nova palma as muitas qu

de, bem como a digna Intendencia Municipal hão de ter aconselhado a população soffredora desta e da de certas medidas hygienicas, que poderão, sendo executadas, attenuar os efeitos da epidemia e mesmo debelal-a.

E assim que deve ter-se muito cuidado em não deixar nos aposentos, onde se dorme, a roupa servida e suada, por que nella as veias seja o germen do mal.

Os quartos devem, além de ser bem arejados durante o dia, estarem sempre limpos, de modo que não se agglo merem os detritos.

Deverse ter muito cuidado em não se agglomerarem muitas pessoas a dormir em um só aposento, porq' de se isto é prejudicial em tempos bons, quanto mais em epochas como a que atravessamos.

O povo deve fugir de estar em grandes reuniões, onde respira-se um ar vicioso e manter o mais rigoroso a ceio.

Não se deve alimentar com carnes mais ou menos deterioradas ou pertencente a gado magro e isto toda a fiscalisar-nos açougués nunca se emasaiada.

Deve ser prohibido expressamente lançar-se matracas ou quaisquer detritos na laguna

idade.

Intendencia deve ter

falecidos para o cemiterio, afim d'evitar a condução dos cadaveres a mão.

Se os actuaes fiscaes não forem sufficientes para obrigar os as desinfecções das casas, onde houveram doentes da epidemia, appelle a Intendencia para a humanidade de seos municipes e nomeie commissões sanitarias para dirigir estes serviços. julgamos que ninguem recusar-se ha a tão santo dever.

Procure a polícia visitar certos domicílios aonde aglomeram-se muitos individuos, alguns sem occupação e de sexos diversos, que levam o tempo em bambochatas e não conhecem hygiene alguma, a não ser a cachaça que dizem ser exelente preservativo, e, por isso nella vivem dia e noite.

As visitas domiciliarias devem ser rigorosamente feitas, porque em certos quintaes existem verdadeiros focos de miasmas terríveis, mas os senhores fiscaes devem dar exemplo ao povo fasendo que as ruas, praças e praias não tenha só o privilegio de crear microbios.

CONSTITUIÇÃO TITULO V

Attribuições do Poder executivo
(continuação)

Art. 38

Compete privativamente ao Governador do Estado:

§ 1.º — Lér, na abertura da Assemblea Legislativa, a

LEM

Temos
que os i-
tinctos

MUTILADO

sua Falla expoendo as condições do Estado, os melhoramentos materiaes e moraes de que necessita e indicando as medidas que lhe parecerem mais adequadas a satisfação dos interesses publicos:

§ 2.º — Sancionar, promulgar e fazer publicar as Leis e Resoluções do Congresso e expedir instruções e regulamentos para sua fiel execução;

§ 3.º — Prorrogar as sessões da Assembléa e convocá-la extraordinariamente quando um grande interesse publico assim o exigir;

§ 4.º — Designar o dia e a hora para a eleição dos membros da Assembléa Legislativa, ou para outras eleições que houver de proceder-se;

§ 5.º — Ministrar qualquer informação ou esclarecimento, pedido pelo Poder Legislativo;

§ 6.º — Nomear, demittir, aposentar, jubilar e reformar os empregados publicos do Estado, exceptuados os que são da competencia dos chefe da repartição, nos termos da Legislação em vigor, suspender os e demití-los nos casos previstos na Lei;

§ 7.º — Conceder licença aos empregados publicos, nos termos da Lei;

§ 8.º — Promover a arrecadação das rendas publicas e a aplicá-las, segundo as forças do orçamento, aos varios ramos da administração publica;

§ 9.º — Nomear os magistrados do Estado e o Chefe de Policia e seu secretario;

§ 10. — Indultar e commutar as penas nos crimes sujeitos á jurisdição local, excepto os politicos e de responsabilidade;

§ 11. — Manter uma imprensa oficial para publicação dos seus actos principaes e dos das repartições publicas;

§ 12 — Prover a tudo que for concernente á segurança interna e externa do Estado;

§ 13. — Abrir creditos extraordianrios, nos cassos urgentes, justificando-os na reunião à Assembléa Legislativa;

§ 14 — Entabolar negociações com o Estado vizinho em qualquer outro, ad referendum da Assembléa;

Decreto n. 1050 de 21 de Novembro de 1890.

Incorporando ao domínio do

Estado, as terras dadas em dote a ex-princeza imperial do Brazil.

O Generalissimo Monarca Deodoro da Fonseca chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exercito e Arma- da em nome da Nação.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam incorporadas ao dominio nacional as terras situadas nos estados do Paraná e do Santa Catharina, concedidas, a titulo de dote, a Condessa d'Eu, ex-princeza imperial do Brazil.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Francisco Glycerio, Ministro e Secretario do Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio. 21 de Novembro de 1890, 2º. da Republica.

(assignados)

*Manoel Deodoro da Fonseca
Francisco Glycerio.*

Estrahido do «Diário Oficial de 27 de Novembro de 1890.

CHARADA ENIGMÁTICA

Ao amigo Leopoldino Cabral

1.º

Em casa me verás
E tal vez também no matto;
E as vezes por debaixo
Do assento, sem ser rato.

2.º

Do diabo companheiro,
Da desgraça sou amigo;
Inda mais, será incrível
Eu dizer N'esteu contigo!

CONCEITO

Não penaes que eu verei
Diabo ou tentação;
Procurando na família
Verás quem sou então.

XIS

Charada telegráfica

Ao amigo Accacio Vatapá é líquido?

XIS

Ao amigo Domitilo
Isolado e triste viverá
Quem na vida quer
sem prazeres nem
sem abrigo nem

Prescindo de XIS
De todo o efeito UTILADO
Vive alegre folha
No plura

CONCEITO

È commun substantivo
Entre nós bem conhecido;
È vivente mui amavel
È por todos mui querido.

XIS

General Francisco Glycerio

A digna colónia Catharinense, na Capital Federal, por intermedio dos nossos representantes ao Congresso, Senador Raulino Horn e deputado Lauro Müller e Capitão Carlos Campos, veio de fazer justissima homenagem ao illustre ministro d'Agricultura, General Francisco Glycerio, oferecendo-lhe o seo retrato.

Francisco Glycerio, vulto proeminente da propaganda republicana no ex imperio, tem sido no governo incansável pugnador do progresso da patria brasileira, e, representante nosso perante o mesmo governo, tem sido incansável em levantar o nosso Estado do marasmo em que vivia. Caracter illibado, Francisco Glycerio, traz consigo o patriotismo ardente que sempre acompanha

ao paulista nos negoces os publicos.

A homenagem tão justamente feita ao generoso cidadão tem consigo a unanimidade dos votos catharinenses. Accompanhamos, de coração, a justissima prova que acabam de fazer os nossos conterraneos da Capital Federal.

A 13 do corrente o Congresso votou a concessão aos Estados da propriedade das minas e das terras devolutas.

Muito bem.

A Intendencia Municipal do Desterro, em sessão de 3, por proposta de seu presidente votou unanimemente o auxilio de 500\$ ao Lyceo de Artes e Oficios.

Muito bem.

Consta que a eleição de dentre da Republica seira feita no dia 30 do mês no dia 30 do mês.

A Intendencia pelo Governador a mandar os instrumentos e mercio um video

dietas aos indigados da epedidos pelo Dr. F.

O Banco Unidos do Brasil se ao Governo nsação, para ques em ouro, mente, para pagar direitos de importação todas as alfandegas publicas.

O Delgado e Colonização do o cidadão Ville movido para fiscal das nucleos coloniais do Espírito Santo.

Foi exonerado do cargo de delarrio do Araraundão Porf. Rio L. ar, sendo nou substituído o Amerino Costa.

Foi removido engenheiro V. Paula Ramos, sâo de medicina de Blumenau, da inspeção das e coloniz Estado.

Foi nomeado engenheiro Hen da Luz para che m ssão de terras ção, em Blumenau.

Diz o Diário Afirm do minis tente resolver suas postas para em catraia para a guna, devem ser Augusto Ordon Coelho e Silva ob dimensões e material a emp condicões e pras composta o Car de Sou pes Jun veira e ra a co Callado Antoni no Ba

Diz «Jornal» do Rio, de 4 do Sr. Dr. Valeriano Fonseca procurou Santa Casa o Sr. Paulino, provedor cordia, para apor parte do Jor mamento e mercio um video

do Dr. Koch, Ipor S S. pedida à redacção d' aquella folha logo que aqui se soube ter ella de ser contemplada na primeira destribuição do tão desejado liquido. Providenciando sobre o caso, o illustre provedor declarou ter de nomear uma commissão de profissionaes para dirigir a applicação; observações e estudos a que se tem de proceder no hospital geral da Santa Casa, e officiou ao Sr. Ministro do interior pedindo permissão para a applicação da lympha nas experiencias, visto tratar-se de um medicação desconhecido nesta capital »

A « Repùblica » jornal da capital deste Estado, publicou o seguinte telegramma: Rio 9—Foi hontem lançada nesta praça a companhia constructora da estrada de ferro do Estreito ao Rio Paraná com o capital de . . . 60:000:000\$00.

O lançamento obteve grande successo. As acções, muito procuradas, foram cobertas quatro vezes. Seguirá brevemente a primeiraturma de engenheiros». Parabens ao n'oso Estado e aos illustres pugnadores de tão magno melhoramento.

LAGEANO

Recebemos o numero 1 do anno 7º. deste jornal, que dignamente reapparece na imprensa eatharinense para advogar os necessarios interesses da região serrana.

retribuimos

O dia 25 foi designado para a discussão dos estatutos.

O alferes João Machado Lemos, digno delegado de polícia do Araranguá, foi louvado pelo interesse, que tem manifestado no cumprimento das ordenans do governo, relativamente ao serviço do recenseamento.

O incausavel cidadão Dr. Paula Guimarães, distinto ex-director Lyceo de Artes e Oficios do Desterro, ofereceu um busto de Guttemberg ao mesmo util estabelecimento.

Em S. Joaquim da Costa da Serra, houve reunião do eleitorado a 15 de Dezembro findo, sendo proclamada, com grande entusiasmo, a candidatura do Dr. Lauro Müller, para Governador deste Estado.

Dezastre

O nosso amigo J. A. Souza digno commandante do Laguna, um seo filho e o cidadão Raymundo de Faria iam sendo victimas de um dezastre no Desterro, por virar um bote em que vinham do vapor para a cidade.

Felizmente, graças a pericia e sangue frio do commandante Souza e aos promptos soccoros do cidadão Pedro d'Alcantara, digno capitão do patacho S. Antonio e a distincta tripulação do mesmo barco, desgraça a la-

Felicitamos os sal-
An-
om-

cias até que nos vinhram o vapor, o periodo de 20 a 5 é excessivo.

Faleeoo a 13 do corrente, no Hotel do Globo, no Desterro, o sr. José Coelho da Silva empregado da casa commercial Braga, Costa & C. da Capital Federal.

SERRA DO IMARUHY

É de urgentissima necessidade os concertos a fazer-se na estrada desta serra, que liga os povos de cima da serra com os do município do Tubarão. Enquanto o tempo está bom, ella serve para os que por ella transitam, mas desde que vierem as chuvas, ella se tornará intransitável e não dará mais passagem, soffrendo assim em seos interesses as colonias e o povo do nosso littoral, bem como os serranos, que por ali fazem o seo commercio.

APEDIDOS

EDITAL

A Intendencia Municipal de Cidade faz publico

frente e 50 de fundo, toda cercada de espinheiros com arvoredos fructiferos.

Para tratar com Manoel Alegria.

LLOYD BRAZILEIRO
Novo intinerario do Paquete

LAGUNA

Chega a Laguna, a 5—11—20.

Parte do Desterro para o Norte a 15—e 28 de cada mez.

Quer na ida, quer na volta, os passageiros e cargas, sás baldeados para os vapores da Linha de Fora, havendo por tanto pouca demora no Desterro.

Laguna, 19 de Janeiro de 1891.

O Agente
BENTO CABRAL

NOTAS DO THEZOIRO

Fstão recolhendo-se as notas de 1,000 reis e de 50,000 reis da 5º. estampa, fazendo-se trouco d'ellas sem descontos na Thezouraria de Fazenda até 31 de Março do corrente an-

MUTILADO

FUMO

SUPERIOR

em jacás vende-se a 18600
cada kilo. Pagando-se a di-
nheiro à vista desconta-se
10% e em ouro 25% na casa
de

VIUVA ULYSSÉA & FILHO

A O PÚBLICO
Estação telegraphica 31 de
Dezembro de 1890.
Em circular desta data
o Cidadão emite o decreto que
o Distrito manda fazer publico
que a partir de 1º. de Ja-
neiro futuro os endereços
registrados terminam de
sempre á 31 de Dezembro.
seja qual for o mes em que
houver tidologar a inscrip-
ção no registro e o pa-
gamento da respectiva ta-
xa.

O Encarregado
JOSÉ GOULART ROLLIN

ESPECIAL CAFÉ MOIDO

SEM A MENOR MISTURA

PREPARAÇÃO NO ENGENHO A VAPOR
DE

VIUVA MARTINS & FILHOS

Vende-se pelos seguintes preços

MUTILADO

LLOYD BRAZILEIRO

Tendo sido alterado o itinerario dos paquetes do Lloyd Brazileiro, passa a vigorar do dia 1º. de Janeiro o seguinte:

LINHA DO SUL

Nos dias 7, 15, 21 e 30 de cada mes partem os paquetes do Rio de Janeiro, tocando os dos dias 15 e 21 nos seguintes portos: Santos, Paraguaú, Desterrado, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, e os dos dias 15 e 30 nos portos acima mencionados e mais: Antonina, Francisco e Montevideó.

LINHA INTERMEDIÁRIA

No dia 26 de cada mes partem do Rio de Janeiro, tocando em todos os portos acima referidos, mais nos de Cananéia, Iguape e Itajahy.

LINHA DO MATTO GROSSO

No dia 12 e 27 de cada mes, partem de Montevideó, conduzindo cargas e passageiros para Cuiabá, levados pelos paquetes da linha do sul dos dias 15 e 30, com escalas por Buenos Ayres, Paraná, La Paz, Goya, Bella Vista, Corrientes, Cerito, Humaitá, Pilár, Villa Franco, Assumpção, Rosário, Conceição, Apa, Olympio, Coimbra, Albuquerque e Corumbá.

LINHA DO NORTE

Nos dias 2, 10, 17 e 24 de cada mes partem do Rio de Janeiro, tocando nos seguintes portos: Victoria, Bahia, Aracajú, Maceió, Pernambuco, Parahyba, Natal, Ceará, Piauhy: (porto de amarração) Maranhão, Pará e Manaus.

O novo itinerario do Paquete «Laguna», na linha fluvial deste Estado, será publicado brevemente.

Laguna, 9 de Janeiro de 1891.

O AGENTE

BEN